



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 3164/2025/GEOFI-MD

Processo nº 60591.000013/2025-64

DESTINATÁRIO: CGLCON

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

1. De acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no Art. 75. Inc. II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender ao solicitado no Documento de Formalização de Demanda - DFD 339/2025 (8024510), **devendo ser observado o contido no Art. 72 referente à Instrução Processual.**

2. Destaco que a obtenção do material por dispensa de licitação está condicionada ao valor limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Despacho nº 2023/2025/COFIN-MD (8200733).

Brasília, na data da assinatura.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 05/08/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8205487** e o código CRC **92E992D7**.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/GEOFI
NUP Nº 60591.000013/2025-64